



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 71/2023 (LOA 2024).

Presidente: **Jair Humberto da Silva.**

No dia 22 de novembro de 2023, às 09h11min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente da Câmara Municipal de Catalão deu início à Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 71/2023 (LOA 2024).

Inicialmente, o Presidente convidou para compor a Mesa Diretora o Sr. Sr. Ricardo de Souza Moura, representante do Departamento de Contabilidade do Município.

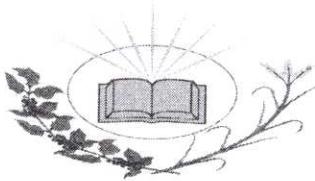
O Presidente agradeceu a presença dos vereadores, dos representantes dos vereadores que não puderam comparecer e dos representantes de entidades.

Em seguida, o Presidente informou que a audiência pública seria realizada para debater o Projeto de Lei nº 71/2023, apresentado pelo Poder Executivo, o qual *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Catalão, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".*

Logo após, o Presidente informou a todos do público que a duração da audiência pública seria de, no máximo, 2 (duas) horas, devendo aqueles que desejassem fazer uso da palavra realizar inscrição prévia, sendo que o tempo das manifestações seria de até 2 (dois) minutos. Nesse momento, informou que havia um roteiro a ser seguido, mas que o debate seria realizado informalmente, com a participação de todos os interessados.

Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ricardo de Souza, o qual fez um resumo sobre os principais pontos do projeto em debate e citou os valores orçados pelo município por órgão, ressaltando o orçamento de R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) para a área da

rej



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

**PODER LEGISLATIVO
Plenário**

educação, de R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais) para a área da saúde e de R\$10.782.000,00 (dez milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais) na área do esgotamento sanitário.

Após, o Presidente abriu a palavra aos participantes da audiência pública. O Sr. Marcelo José Gomes de Lima, representante do Movimento Ação Direta Estudantil, usou a palavra e trouxe a questão da construção de uma ciclovia na cidade, principalmente na região da UFCAT. O Presidente argumentou que a questão seria levada ao Executivo em forma de articulação política. A Sra. Maria Consolação, representante da ADRMEC, solicitou explicações sobre a verba do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação (FME), dentre outras questões, as quais foram respondidas pelo Sr. Ricardo, o qual ainda informou que o Departamento de Contabilidade do Município está à disposição de todos para qualquer dúvida.

Em seguida, outros integrantes do plenário fizeram explanações e apresentaram mais dúvidas, as quais foram explicadas pelo Sr. Ricardo, em conjunto com o Presidente. Em destaque, o Sr. Ricardo explanou que as subvenções destinadas a parcerias com escolas e creches estão previstas no orçamento, mas ainda assim precisam de lei específica para a destinação das verbas. O Presidente informou também que o orçamento não é obrigatório, os valores ficam à disposição dos órgãos, podendo ser usados ou não.

Após o uso da palavra pelo público presente, o Presidente passou a palavra ao vereador Gilmar, o qual destacou sobre a previsão dos recursos e não obrigatoriedade de aplicação dos mesmos, ressaltou ainda a importância desse contato do Legislativo com a população, para que possam levar as questões ao Executivo e apresentar as soluções.

Feito o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, convocando-os para que continuem participando ativamente do processo referente ao tema proposto.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Jair Humberto da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 71/2023 (LOA 2024).

Esta ata foi lida e assinada pelos Vereadores, autoridades e cidadãos presentes à Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 71/2023 (LOA 2024).

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão